

LEI Nº 1.841/2025



**CONCEDE À PESSOA HOMENAGEADA  
O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL(MT), E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Concede ao cidadão, Sr. Inácio José Webler, o título de Cidadão Honorário do Município de Sapezal pelos relevantes serviços prestados na atividade pública e na defesa dos interesses da comunidade Sapezalense.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sapezal-MT, 06 de maio de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE  
Prefeito Municipal

Autor: André Pozzobom

[Download documento](#)